



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Palmeira das Missões  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO EXECUTIVO Nº 278 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020.**

**DIVULGA APROVAÇÃO PARA SUBSÍDIO AOS ESPAÇOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DAS MISSÕES-RS, CONFORME EDITAL Nº 001/2020.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRA DAS MISSÕES-RS, FAZ SABER**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 79, item IV da Lei Orgânica do Município, e conforme artigo 8º da Lei Federal nº 14.017/2020 – Lei Aldir Blanc e de acordo com Edital 001/2020,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica divulgado Aprovação para Subsídios aos Espaços Culturais do Município de Palmeira das Missões-RS, de acordo com o Edital nº 001/2020, conforme a seguir relacionados:

**ESPAÇOS INSCRITOS E HOMOLOGADOS – EDITAL 001/2020 – SUBSÍDIO ESPAÇOS CULTURAIS**

<b>Nº INSCRIÇÃO</b>	<b>ESPAÇO/INSTITUIÇÃO</b>	<b>GESTOR DO ESPAÇO</b>
012020	CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS – 35 CTG	Nicanor de Souza Martins
022020	ASSOCIAÇÃO ESCOLA DE MÚSICA E ARTE EMAR – ROTARY	Noeli de Lourdes Seibel da Silva Dalberto
032020	ESTÚDIO DE DANÇA BIARTE	Sandra Eliane Binello e Silva
042020	CTG FILIGÊNIO MARTINS DE MELLO	Valdemira Martins de Melo
052020	CTG GALPÃO DA BOA VONTADE	Edivaldo Magalhães
062020	CTG MIGUEL ROCHA SAMPAIO	Emerson Santos
072020	MOVIMENTO DE MENINOS E MENINAS DE RUA – ONG	Vera de Fª. A. da S. Rangel
082020	PIQUETE PROTEIRO VELHO	Rodrigo Oliveira de Amorim
102020	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA Pe. LANDELL DE MOURA	Leomar Luis Souza da Silva
112020	CTG SINUELO DA QUERÊNCIA	Tiago Bones Kochenborger

**Art. 2º** Todos os aprovados nessa fase deverão comparecer na Secretaria de Cultura e do Turismo, para preencher a declaração dos dados bancários e o termo de responsabilidade de prestação de contas. Para preenchimento e assinatura destes termos deverá vir o responsável cadastrado pelo espaço, **Maiores informações:** (55) 3742 – 1257, Centro Cultural (das 8:00h as 12:00h).

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Palmeira das Missões  
Gabinete do Prefeito

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE PALMEIRA DAS MISSÕES-RS, 30 DE  
NOVEMBRO DE 2020.



EDUARDO RUSSOMANO FREIRE  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:



GESIEL BITENCOURT SERRA  
Secretário Municipal da Administração



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Palmeira das Missões  
Gabinete do Prefeito

## PROVA DE PUBLICAÇÃO DO ATO

### CERTIDÃO

**CERTIFICO** que o Decreto Executivo nº 278/2020, deste Poder Executivo, ficará afixado no mural deste órgão, pelo período de 15 (quinze) dias, a contar de 30 de novembro de 2020.

Palmeira das Missões, 30 de novembro de 2020.

**GESIEL BITENCOURT SERRA**  
Secretário Municipal da Administração